



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 18/08/2025

Edição nº 255/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº666/2025	2
PORTARIA Nº667/2025	2
PORTARIA Nº 668/2025	2
PORTARIA Nº 669/2025	3
PORTARIA Nº 670/2025	3
PORTARIA Nº 671/2025	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº666/2025

(de 18 de agosto de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MAIRA SARMENTO SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nºxxx.878.xxx-10, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, cargo em comissão CC2, subordinada a Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a9e17167-f974-4594-9adc-16baaf2fda56

PORTARIA Nº667/2025

(de 18 de agosto de 2025)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **MAIRA SARMENTO SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.878.xxx-10, no Cargo de

Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo em comissão CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 221acc2c-e364-47d5-a9c3-ca8f7509bcd4

PORTARIA Nº 668/2025

(de 18 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, para participação do I Seminário Estadual sobre o Programa a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM: A Proteção Integral sob a Ótica SGD/CA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.339.xxx-68, RG nº 5.xxx.276, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, para Participação do I Seminário Estadual sobre o PPCAAM. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima



Código identificador: 33d2e660-5fda-4d05-93ab-d58d0bdfcc1a

PORTARIA Nº 669/2025

(de 18 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, para participação do V Seminário Estadual Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.320.xxx-87, RG nº 32xxx53-4, com destino à Maceió - AL, de 19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025, para Participação do V Seminário Estadual Intersetorial das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Atribuindo 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 606,55 (seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5566501b-95f6-4931-8f25-1d0dc341278b

PORTARIA Nº 670/2025

(de 18 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS**, para participação do I Seminário Estadual sobre o Programa a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM: A Proteção Integral sob a Ótica SGD/CA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.727.xxx-72, RG nº xx.033, SSP/AL, com destino à Maceió - AL, de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, para Participação do I Seminário Estadual sobre o PPCAAM. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 67abfe5a-4e59-49cb-ae94-d5c038952908

PORTARIA Nº 671/2025

(de 18 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **NARAH OLIVEIRA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, para participação do I Seminário Estadual sobre o Programa a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM: A Proteção Integral sob a Ótica SGD/CA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **NARAH OLIVEIRA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.189.xxx-47, RG nº xxx.189.xxx-47, com destino à Maceió - AL, de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, para Participação do I Seminário Estadual sobre o PPCAAM. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).



Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7e028674-1763-45fc-97d4-7bb99c50709e

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 154/2025** firmado com a Empresa M. A. DE PAIVA ROSAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF 34.294.377/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 154/2025, firmado entre as partes em 09 de julho de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens áreas fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda - Extinção Contratual do Contrato nº 154/2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 18 de agosto de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito de Maragogi-AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 1c3c65f6-fed2-4088-8e39-83ec12f72df1



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL